



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 151/2026

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto a Secretaria Municipal competente, proceda com urgência ao conserto do redutor de velocidade localizado na Rua Amoreiras, na altura do número 571, no bairro Roseira de Cima, nas proximidades da Igreja de São Benedito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o redutor de velocidade existente no local encontra-se danificado em ambos os sentidos da via, comprometendo sua função de controle de velocidade e colocando em risco a segurança dos usuários.

Trata-se de uma via com fluxo constante de veículos e circulação de pedestres, especialmente em razão da proximidade com a igreja local, o que aumenta significativamente a necessidade de medidas eficazes de moderação de tráfego.

Destaca-se, de forma especial, o risco enfrentado por motociclistas, que ficam mais suscetíveis a acidentes devido às irregularidades no redutor de velocidade, podendo sofrer quedas ou perder o controle do veículo ao transitar pelo trecho.

Diante disso, o reparo adequado do redutor de velocidade é medida urgente e indispensável para garantir a segurança viária, prevenir acidentes e assegurar melhores condições de mobilidade para todos que utilizam a via.

Gabinete 7 VER. G.A, 04 de maio de 2026.

GRAÇA ALBARAN

VEREADORA

PROCOLO 00442/2026 – 04.05.26
Lido em Sessão Ordinária de 05/05/26